



## SENADO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Dário Berger, Paulo Rocha, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 174, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos." **Autoria:** Deputado Aureo. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014 - Terminativo** - que: "Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes." **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda n.º 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFÍCIO "S" Nº 43, de 2014 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens,



## SENADO FEDERAL

no município de Itabuna, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 5 de 2018** que: "Requer que, durante o ano de 2018, seja avaliada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática (CCT) do Senado Federal a "Política Pública promovida pela FINEP ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação", com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** O Senador Waldemir Moka é designado relator da avaliação de política pública. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 66, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que



## SENADO FEDERAL

renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Trindade, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 195, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 201, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VIZINHANÇA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 207, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NIQUELÂNDIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Niquelândia, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).



## SENADO FEDERAL

**Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 220, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GUAÍRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 208, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Irará, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 239, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 234, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 75, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática



## SENADO FEDERAL

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/03/27>

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

### ITEM 7

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 5, de 2018**

**- Não terminativo -**

*Requer que, durante o ano de 2018, seja avaliada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática (CCT) do Senado Federal a “Política Pública promovida pela FINEP ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação”, com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).*

**Autoria:** Senador Otto Alencar.

A Finep, criada com fundamento no artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de acordo com seu atual Estatuto, previsto no Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando as metas



## SENADO FEDERAL

e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal. De acordo com o artigo segundo do citado Decreto, a Finep também atua como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). E, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Visando o atingimento de sua finalidade, a Finep está autorizada a exercer as atividades abaixo elencadas, conforme artigo 4º do Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996:

- I. conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
- III. conceder aval ou fiança;
- IV. contratar serviços de consultoria;
- V. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
- VI. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- VII. captar recursos no País e no exterior;
- VIII. conceder subvenções;
- IX. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
- X. realizar outras operações financeiras.

Também poderá, direta ou indiretamente, realizar estudos e projetos que considere prioritários.

Sua atuação evoluiu desde sua criação e, a partir de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, além de gerenciar recursos para o apoio a toda cadeia de inovação, em



## SENADO FEDERAL

diversos setores da economia, por meio da combinação de financiamentos reembolsáveis, não reembolsáveis e de investimento (direto e indireto), provenientes de diferentes fontes – recursos próprios, de terceiros e do orçamento fiscal. A Finep também atua de forma descentralizada através de parcerias com instituições financeiras de desenvolvimento regional e instituições estaduais de apoio.

Precisamos avaliar se a FINEP tem alcançado seus objetivos e levado o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico para nosso País através da pesquisa científica. Diante disso, propomos que a CCT se dedique, durante o ano de 2018, à avaliação da política, para a qual conto com o apoio dos demais senadores.

Esse foi o requerimento que eu queria esclarecer ao nobre Senador Waldemir Moka, que nós escolhemos para este ano como política pública, para fazer a avaliação do desempenho e das atividades da Finep, política pública voltada para as atividades de financiamento e de estímulo à pesquisa.

Portanto, eu creio que essa avaliação seria importante, até porque nós temos um fundo nacional de ciência e tecnologia, onde existem recursos para a aplicação, e é importante, neste momento em que há dificuldades orçamentárias grandes, momento que o Brasil atravessa e que não é de agora, para o financiamento da pesquisa, da ciência e da tecnologia. Por que não fazer essa política pública, chamar aqui os dirigentes da Finep para que eles possam comparecer ao Senado Federal para audiências públicas, para se ver e se observar o desempenho que tem a Finep financiado, já que tem recursos suficientes para esse financiamento?

Eu gostaria muito, pelo compromisso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Waldemir Moka, pelo seu desempenho, por ser um Senador atuante, que representa muito bem o seu Estado, com a história de vida política dedicada à sua coletividade e ao Brasil, que V. Ex<sup>a</sup> pudesse ser o Relator dessa política pública aqui para o ano de 2018. Se V. Ex<sup>a</sup> aceitasse, eu lhe agradecería muito.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Eu aceito e me sinto honrado com a indicação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Waldemir Moka, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento que estabelece para o ano de 2018, como política pública a ser avaliada aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, a Finep e suas atividades na área de ciência e tecnologia.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.



## SENADO FEDERAL

Bom, nós hoje temos... Estamos nós dois aqui presentes. Temos aqui muitos projetos, na sua maioria terminativos. Agora nós vamos ter uma reunião para a apreciação de uma medida provisória - eu sou o Presidente que vai ver e rever a política de financiamento dos fundos constitucionais -, nós vamos reabrir agora. Portanto, vou declarar encerrada a sessão, para que eu possa, além disso, presidir os trabalhos relativos à Medida Provisória do Fundo do Nordeste, do Fundo do Centro-Oeste.

Depois disso, também teremos uma reunião que interessa muito ao Estado da Bahia e ao Estado de Sergipe, que é a questão que foi anunciada pela Petrobras do fechamento da Fafen, que é uma indústria da Petrobras, um dos ramos da Petrobras de produção de fertilizantes, e o seu fechamento poderá trazer graves e grandes prejuízos ao Estado de Sergipe e ao Estado da Bahia.

O que nós pretendemos é um diálogo com o Governo para que, ao contrário do fechamento, pelo menos o Governo tentasse de alguma forma fazer o levantamento das suas duas plantas e pudesse até levar à privatização. Talvez alguma empresa privada pudesse se interessar por essas plantas, de modo que a produção de fertilizantes no Nordeste pudesse continuar. São duas empresas que geram vários empregos e também muitas possibilidades na utilização da produção da sua matéria-prima para os fertilizantes todos que servem à Região Nordeste, ao oeste da Bahia e a outros Estados brasileiros.

Portanto, agradeço a presença de V. Ex<sup>a</sup> e declaro encerrada a reunião.

Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) - Só um minutinho.

Presidente, nós temos um projeto, que é aquele que transforma os prontuários, originalmente em papel, em digitalizados. Ele é terminativo, não há como nós o votarmos. O que pediria é que nós, na semana que vem, pudéssemos fazer um esforço, porque eu já tenho parecer do Conselho Federal de Medicina e do Governo do Estado. Quer dizer, é um projeto que não me parece que tenha... E os hospitais têm verdadeiros pavilhões cobertos de caixas com esses prontuários, porque eles são obrigados a permanecer por 20 anos guardados.

Eu também, assim como V. Ex<sup>a</sup>, vou participar dessa medida provisória, por causa dos fundos constitucionais.

Uma boa notícia: hoje, na audiência do Ministro da Casa Civil, ele disse que o Presidente Michel Temer, a pedido de vários Parlamentares, já aceitou discutir e rever essa questão do fechamento dessas importantes indústrias, que, além de tudo, fornecem matéria-prima, o famoso NPK, que faz falta exatamente para o desenvolvimento da agricultura, sobretudo na região oeste da Bahia.





## SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

Eu acho que, se o Presidente agir dessa forma, estará sintonizado com os interesses da Bahia, de Sergipe e também de todo o setor do agronegócio, que é um setor que hoje sustenta praticamente o Brasil e que está dando certo. Fechar uma indústria dessa natureza para termos que importar de outros países seria um retrocesso muito grande.

Acho que, nesse caso, a Petrobras precisa rever essa situação, discutir e, quem sabe, fazer um levantamento das plantas de Sergipe e da Bahia e até fazer uma privatização, permitir que ela possa ser entregue à iniciativa privada, porque fechar duas fábricas sem dar nenhuma satisfação aos seus funcionários e pegar de surpresa dois Estados do Brasil onde essas fábricas têm uma relevância muito grande seria algo abrupto e não aceito em hipótese nenhuma. Então, eu até acho que é uma posição muito correta do Presidente da República.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 41 minutos.)*